



ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA SOBRE ENFRENTAMENTO À TORTURA DO COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PENAIAS DO AMAZONAS

Data: 07 de maio de 2025

Horário: 14h30

Formato: Reunião híbrida

A reunião foi aberta pela pelo juiz coordenador da Câmara Temática, Dr. **Edson Rosas Neto**, com suporte da assistente técnica estadual do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD), **Luanna Marley**, bem como dos integrantes da Secretaria Executiva do Comitê, **Fernanda Priscilla Pereira Calegare e Belchior Rodrigues**.

Estiveram presentes na reunião, na modalidade remota, os(as) senhores(as): Bruno Colares dos Reis, Corregedor do Sistema Penitenciário - SEAP; Priscila Serra, articuladora da Frente pelo Desencarceramento no AM; Izandro Augusto Cohen da Silva, servidor colaborador do GMF/TJAM; Adams Pascarelli, servidor colaborador do GMF/TJAM; Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins, servidora colaboradora do GMF/TJAM; Adriana Gomes, servidora colaboradora do GMF/TJAM; Luan Vieira da Cunha, assessor da SEAP e Belchior Rodrigues, Coordenador do Grupo de Intervenção Penitenciária (GIP/SEAP).

Durante a reunião foi apresentado o contexto jurídico, institucional e político do Plano Estadual Pena Justa, ressaltando seu caráter vinculante decorrente da homologação pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 347, que reconheceu a existência de um estado de coisas inconstitucional no sistema prisional brasileiro. Destacou-se que, entre os 14 problemas estruturantes mapeados pelo CNJ e pelo Ministério da Justiça, e ratificados pelo STF, o tema da tortura, maus-tratos e tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes figura como uma das violações mais graves e persistentes, com raízes na cultura institucional de impunidade, racismo estrutural e deficiência crônica nos mecanismos de controle e responsabilização. Nesse contexto, a tortura foi tratada não apenas como um problema pontual, mas como um fenômeno sistêmico que atravessa todas as etapas do ciclo penal — da abordagem policial à custódia judicial e à execução penal — exigindo respostas interinstitucionais



coordenadas. Enfatizou-se ainda que o enfrentamento à tortura no âmbito do Plano Pena Justa perpassa três dos quatro eixos estratégicos do plano nacional (entrada no sistema, condições intramuros e políticas de não-repetição), exigindo a construção de metas estaduais específicas, com indicadores verificáveis, prazo de execução e monitoramento nacional em tempo real via painel de Business Intelligence (BI), conforme diretriz fixada pelo próprio STF.

Na sequência, foram debatidos os principais desafios enfrentados no estado do Amazonas. O primeiro deles diz respeito à ausência de um sistema estadual de prevenção e combate à tortura, uma vez que o Comitê Estadual encontra-se desativado e o Mecanismo Estadual sequer foi criado. Isso compromete a institucionalização de uma política estruturada e contínua de monitoramento. Propôs-se a reativação do Comitê, sob responsabilidade da SEJUSC, e a criação do Mecanismo Estadual com peritos independentes, conforme a Lei nº 12.847/2013, com estrutura mínima e dotação orçamentária própria.

Outro ponto crítico identificado foi a inexistência de um fluxo formal e padronizado para registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura, desde a audiência de custódia até a execução penal. Foi proposta a elaboração de um fluxo estadual articulado, com participação do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, corregedorias e ouvidorias, com atenção específica às situações de vulnerabilidade interseccional.

Verificou-se, também, a ausência de base de dados público e acessível sobre relatos de tortura. O GMF informou que está em fase de desenvolvimento de uma plataforma digital que permitirá o registro, acompanhamento e análise dos casos, com retorno institucional obrigatório por parte dos órgãos competentes. Propôs-se a criação de um painel estadual com dados desagregados por gênero, raça e condição de vulnerabilidade, e deliberou-se que o GMF apresentará a plataforma em desenvolvimento na próxima reunião.

Na área pericial, destacou-se a fragilidade do cumprimento da Resolução CNJ nº 414/2021 e do Protocolo de Istambul, especialmente no interior do estado, onde os exames de corpo de delito não seguem padrões internacionalmente reconhecidos para detecção de sinais físicos e psicológicos de tortura. Propôs-se a capacitação dos profissionais do IML e a criação de formulário padrão com base no Protocolo de Istambul. Ficou deliberado que a



Secretaria Executiva buscará articulação com o IML e a Secretaria de Segurança Pública para tratar da adequação pericial.

Foi discutida, ainda, a atuação frágil das corregedorias no controle externo da atividade policial e prisional. Propôs-se a criação de força-tarefa conjunta entre corregedorias, Ministério Público e Defensoria para o fortalecimento da transparência dos dados disciplinares. Deliberou-se pela articulação de grupo de trabalho com as corregedorias para adoção de padrões mínimos de resposta institucional.

Em relação às rotinas e práticas de vigilância, foi constatada a ausência de normatização local que regule o uso da força, o emprego de algemas e as abordagens no interior das unidades, conforme os parâmetros do Modelo Nacional de Gestão Prisional. Foram propostas a adoção de câmeras corporais por agentes, videomonitoramento em áreas comuns e a elaboração do Plano Estadual de Gestão Prisional.

Por fim, no tocante às políticas de não repetição, a Câmara propôs a publicação anual de relatório estadual sobre a tortura, com dados consolidados, recomendações e medidas adotadas. Defendeu-se a vinculação de transferências de recursos federais à adesão a protocolos de enfrentamento à tortura.

Como encaminhamentos finais, a Secretaria Executiva organizará reuniões bilaterais com SEJUSC, SEAP, IML, corregedorias e Ministério Público. As metas aprovadas serão consolidadas na matriz estadual do Plano Pena Justa e enviadas ao STF como parte do relatório semestral.

Diante das deliberações, a próxima reunião da Câmara Temática ficou prevista para o mês de junho com data a ser posteriormente definida.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com reafirmação do compromisso das instituições presentes com a erradicação da tortura e com a construção de um sistema de justiça penal que respeite os direitos fundamentais e a dignidade humana.

Manaus-AM, 07 de maio de 2025.

Edson Rosas Neto
Coordenador da Câmara Temática



Luanna Marley de Oliveira
Assistente Técnica do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD)

Fernanda Calegare
Secretária do GMF/TJAM

Belchior Marcos Rodrigues
Servidor da SEAP-AM